



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PARECER N° 071/2021

Da Comissão de Saúde e Meio Ambiente, sobre o Projeto de Lei n° 195 de 2021, de iniciativa de Aparecido da Reciclagem, que Institui, no âmbito do Município de Araucária, o Mês de Conscientização da Doença de Parkinson, denominado “Tulipa Vermelha”, e dá outras providências.

Relator: Irineu Cantador – PSD

I – RELATÓRIO

A Comissão de Saúde e Meio Ambiente, sobre o Projeto de Lei n° 195 de 2021, de iniciativa de Aparecido da Reciclagem, que Institui, no âmbito do Município de Araucária, o Mês de Conscientização da Doença de Parkinson, denominado “Tulipa Vermelha”, e dá outras providências.

Justifica o nobre Vereador Aparecido, que “O Mal de Parkinson atinge mais de 8 milhões de pessoas no mundo e acomete, frequentemente, pessoas acima de 65 anos.

No Brasil, existem em torno de 200 mil pessoas diagnosticadas com a doença de Parkinson, de acordo com o Ministério da Saúde. Apesar de ser mais comum após os 65 anos, existem, sim, pessoas acometidas em faixas etárias mais jovens. Estima-se que 4% dos parkinsonianos são diagnosticados antes dos 50 anos

(...)

O Parkinson é uma doença degenerativa, crônica e progressiva que afeta funções primordiais do corpo, como os movimentos e equilíbrio, causando lentidão na mobilidade, tremores, diminuição dos reflexos, além de efeitos como depressão, alteração do sono, entre outros. Esta patologia corrompe o sistema nervoso central,





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

fazendo com que a transmissão de mensagens entre as células nervosas sejam comprometidas.”

É o breve relatório.

II – ANÁLISE

Não há impedimentos que limitem sua tramitação.

Como se sabe, compete a CSMA (Comissão de Saúde e Meio Ambiente), analisar matéria referente à saúde pública, à higiene e profilaxia sanitária, saneamento básico, defesa ecológica dos recursos naturais, flora, fauna, solo e controle da poluição ambiental, Art. 52 em seu inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araucária, conforme segue:

“Art. 52º Compete

(...)

VI - à Comissão de Saúde e Meio Ambiente, matéria que diga respeito à saúde pública, à higiene e profilaxia sanitária, saneamento básico, defesa ecológica dos recursos naturais, flora, fauna, solo e controle da poluição ambiental.

Tendo em vista o Art. 30º, inciso I da Constituição Federal e posteriormente transcrito para a Lei Orgânica de Araucária, através do Art. 5, inciso I, que compete ao Município legislar sobre interesse local.

“Art. 30. Compete aos Municípios:





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

I - legislar sobre assuntos de interesse local;”

Em consideração o Art. 40º, § 1º, “a” da lei orgânica do Município de Araucária, os projetos de lei podem ser de autoria dos vereadores, conforme consta abaixo:

“Art. 40 O processo legislativo compreende a elaboração de:

§ 1º A iniciativa dos Projetos de Lei é de competência:

a) do Vereador;”

III – VOTO

Sendo assim, no que cabe a de Comissão de Saúde e Meio Ambiente examinar, sou favorável prosseguimento normal do Projeto de Lei n.º 195/2021.

É o parecer.

Gabinete do Vereador, 10 de dezembro de 2021.

IRINEU CANTADOR
VEREADOR RELATOR - CSMA





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

VOTAÇÃO DO PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA CSMA SOBRE O
PROJETO DE

Membro	Favorável	Contrário	Ausente	Assinatura





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO – DIPROLE SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

VOTAÇÃO DE PARECER

Na reunião realizada no dia 14 de dezembro de 2021 na Sala da Presidência da Câmara Municipal de Araucária, os Vereadores Vagner Chefer e Vilson Cordeiro, membros da Comissão de Saúde e Meio Ambiente, votaram favoráveis ao Parecer nº 71/2021 - CSMA, referente ao Projeto de Lei nº 195/2021.

Araucária, 14 de dezembro de 2021.



Assinado por **Vagner Jose Chefer, vereador** em 14/12/2021 as 16:19:33.
Assinado por **Vilson Cordeiro, Vereador** em 15/12/2021 as 11:21:02.